



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício circular nº 004/2019/ DN/SINASEFE

Brasília-DF, 21 de maio de 2019.

**Companheiros (as),**

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas seções sindicais para a da **159ª PLENA** do **SINASEFE**, a ser realizada **nos dias 1 e 2 de junho de 2019**, no **San Marco Hotel**, em **Brasília-DF**, para **deliberar a seguinte pauta:**

## **Dia 1 de junho (sábado)**

- **08h00 - 14h00:** Credenciamento
- **09h00 - 10h00:** Início da Plena (Informes das Seções, DN, CSP-Conlutas e Comissões)
- **12h00 - 13h30:** Intervalo para o almoço
- **13h30 - 16h30:** Mesa: Análise de conjuntura e construção da greve geral
- **16h30 - 19h00:** Mesa: Ataques à educação e respostas dos trabalhadores
- **19h00 - 20h30:** Como fazer segurança em tempos de tecnologia

## **Dia 2 de junho (domingo)**

- **08h00 - 12h00:** Grupos de Trabalho
  - 1 Construção da Greve Geral e Próximos passos de luta: apontamentos possíveis
  - 2 Protocolo de segurança para as IFEs
  - 3 Segurança nas mobilizações: organização e defesa dos trabalhadores no contexto atual
- **12h00 - 13h30:** Intervalo para o almoço
- **13h30 - 18h00:** Encaminhamentos dos GTs: socialização dos debates nos GTs

**Carlos Magno Augusto Sampaio**  
Coordenador Geral do SINASEFE





# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 20,00 (vinte reais);
- b) É **obrigatória** a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da **159ª Plena**;
- c) Indicamos que **a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e quando registrada em livro, este precisa ter as páginas numeradas**;
- d) No Ato do credenciamento, deve ser apresentado **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia devidamente assinada e a lista de presença da assembleia**;
- e) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea "c", do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, abril de 2019 paga até dia 10 de maio de 2019. **Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de maio de 2019.**
- f) O número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado** (a) eleito (a) em assembleia de base. O nome do (a) delegado (a) de diretoria deve estar indicado (a) por ata ou ofício da reunião de diretoria que o elegeu (as) assinaturas de quem participou) ou ter o registro na ata da assembleia que houve a indicação de um delegado de diretoria, conforme prevê o estatuto do Sinasefe;
- g) Para efeito de credenciamento **os nomes dos (as) delegados (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local**, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada ou suplente para a 159ª PLENA;
- h) Será disponibilizado Serviço de **creche para filhos (as) de pais e mães das seções participantes da 159ª Plena**; a disponibilização citada, será para filhos (as) cuja a idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão fazer a **solicitação deste serviço junto ao Administrativo do Sinasefe, por e-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br), ou pelo telefone (61) 2192-4050**, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), **até a data de 27 de maio de 2019, impreterivelmente.**
- i) A PLENA será realizada no **San Marco Hotel**, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C – Asa Sul – Brasília-DF.

**DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ Apartamento Standard individual e duplo..... R\$190,00**

**Apartamento Standard triplo .....R\$ 320,00**

**(Os valores acima serão acrescidos de 10% (dez por cento referente a taxa de serviço).**

**Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as).** Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61)2103 8444/45, com Thaiz ou Thyenne do **San Marco Hotel**, ou pelo e-mail: [mariadejesus@sanmarco.com.br](mailto:mariadejesus@sanmarco.com.br)

### **Atenção:**

**Check-out até 16:00 Horas do dia 02/06/2019, após este horário será cobrada nova diária.**



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: [DN@SINASEFE.ORG.BR](mailto:DN@SINASEFE.ORG.BR)  
[WWW.SINASEFE.ORG.BR](http://WWW.SINASEFE.ORG.BR)